

INSTRUÇÃO Nº 109 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o art. 2º da Instrução nº 100, de 08 de setembro, de 2021, que constitui Comissão Especial Patrimonial, com a finalidade de realizar análise da carga dos bens patrimoniais do SLU para implantar e inserir os dados em sistema de controle de bens patrimoniais informatizados, conforme Processo SEI nº 0094.000716/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Excluir das funções de membro da Comissão Especial Patrimonial, instituída pela Instrução nº 20, de 17 de agosto, de 2021 do SLU/DF, o servidor KEVEN WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 276.019-3.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial Patrimonial o servidor GERSON GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 279.366-0.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 05 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para tratar das ações da Equipe de Orçamento, Projetos e Obras da Diretoria Técnica do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF.

O DIRETOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Instrução Normativa nº 4, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - Orçamento, Projetos e Obras, no âmbito da Diretoria Técnica do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7, da Diretoria Técnica;

II – Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula nº 83.550-1, da Diretoria Técnica;

III – Isadora Perdigão Rocha, matrícula nº 276.275-7, da Diretoria Técnica;

IV – Helena Magalhães Gomes Garcia, matrícula nº 276.557-8, da Diretoria Técnica; e

V – Glória Lustosa Pires, matrícula nº 276.287-0, da Diretoria Técnica.

Art. 3º A Coordenação e execução das atividades do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Henrique Campos Amaral Oliveira.

Art. 4º A supervisão do GT ficará subordinada ao Diretor Técnico, no qual compete a distribuição e acompanhamento das demandas, bem como a validação da frequência, abono e férias dos mencionados servidores do referido Grupo de Trabalho.

Art. 5º Designar o servidor indicado no Art. 2º item II pra substituir nos afastamentos ou impedimentos Legais do Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O Grupo de Trabalho ficará responsável pelas temáticas de Orçamento, Projetos e Obras, bem como, demais atividades demandas pela Diretoria Técnica.

Art. 7º Deverá ser criado diretório no sistema SEI para realização das demandas do Grupo de Trabalho.

Art. 8º Revoga-se, com efeito ex nunc, a Instrução n.º 02/2021 - SLU/PRESI/DITEC, publicada no Boletim Administrativo do Serviço de Limpeza Urbana Nº 32, segunda-feira, 30 de agosto de 2021, pág. 2 e 3 ([68929414](#)).

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

INSTRUÇÃO Nº 68 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA JOSÉ DE NORONHA, matrícula nº 83.023-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 21/09/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005171/2021-20.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLEIDE NUNES CAETANO matrícula nº 83.182-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 13/09/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00040-00035154/2021-14.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**INSTRUÇÃO Nº 69 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de MARIA JOSÉ DE NORONHA, matrícula 83.023-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, 791 (setecentos e

noventa e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 01/08/1986 a 12/03/1987 e 16/03/1987 a 04/10/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005163/2021-83.

AVERBAR o tempo de serviço de MARIA LUIZA DIAS SIQUEIRA, matrícula 83.585-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, 1.121 (um mil cento e vinte e um) dias, ou seja, 03 (três) anos e 26 (vinte e seis) dias, referente aos períodos de 28/09/1987 a 30/09/1988, 23/02/1989 a 20/05/1989 e 15/08/1989 a 10/06/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00004584/2021-97.

AVERBAR o tempo de serviço de JOSÉ JOAQUIM JANUÁRIO FILHO, matrícula 83.730-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, 2.179 (dois mil cento e setenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 02/02/1987 a 16/12/1987, 01/03/1988 a 30/09/1988, 01/03/1989 a 30/11/1989, 15/01/1990 a 04/05/1992 e 05/05/1992 a 21/10/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00060-00421896/2021-86.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**INSTRUÇÃO Nº 70 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 3º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de

2021 e tendo em vista o disposto no subitem 5.3, da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/1995, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU.

Art. 2º Designar as servidoras SORAYA ALVES DUARTE, matrícula 83.274-X, FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, matrícula 83.920-5, SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2, LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9 e IVANILDE SILVA SANTOS, matrícula 83.640-0, como representante da ASLU, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º O período da Avaliação de Desempenho para todos os servidores efetivos do Quadro de Pessoal do SLU será de: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Art. 4º Incumbir ao Núcleo de Direitos e Deveres, o apoio administrativo e orientação aos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 71 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR ERONITE JANDIRA DE SALES DE MOURA, matrícula n.º 82.969-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir Chefe do Núcleo de Limpeza Riacho Fundo, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR EVANDRO OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula n.º 82.805-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir Chefe do Núcleo de Limpeza Riacho Fundo, em seus afastamentos legais.

DISPENSAR NATAL ALVES RODRIGUES, matrícula n.º 82.518-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos para

substituir o Chefe do Núcleo de Compostagem, da Gerência de Tratamento, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCÍLIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 276.352-4, ocupante do cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, para substituir Chefe do Núcleo de Compostagem, da Gerência de Tratamento, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 72 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor **VALDECIR PEREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 81.798-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 136, de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página nº 63. Processo SEI 00094-00005226/2021-00.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor **JOSÉ DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 81.885-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 136, de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página nº 63. Processo SEI 00094-00005227/2021-46.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para

quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTÔNIO RAIMUNDO DE MORAIS, matrícula nº 82.701-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 136, de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página nº 63. Processo SEI 00094-00005233/2021-01.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora VILMA BATISTA DE BRITO ABREU, matrícula nº 83.163-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 136, de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página nº 63. Processo SEI 00094-00005229/2021-35.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 83.471-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 136, de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página nº 63. Processo SEI 00094-00005228/2021-91.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 63 de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 29/09/2021, página 03, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO LOPES BARBOSA, matrícula 81.453-9. ONDE SE LÊ: "... 81.453-9 ...". LEIA-SE: "... 81.453-9 FRANCISCO LOPES BARBOSA...".

Na Instrução nº 63 de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 29/09/2021, página 04, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DANIEL OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 82.382-1. ONDE SE LÊ: "...

82.382-1 ...". LEIA-SE: "... 82.382-1 DANIEL OLIVEIRA DE BRITO...".

Na Instrução nº 63 de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 29/09/2021, página 04, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEIDE SANTANA BATISTA DA SILVA, matrícula 83.419-X. ONDE SE LÊ: "... 83.419-X ...". LEIA-SE: "... 83.419-X CLEIDE SANTANA BATISTA DA SILVA...".

Na Instrução nº 314, de 20 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 221, de 21/11/2018, páginas 32/33, o ato que averbou o tempo de serviço insalubre de EDIVAN AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 81.115-7. ONDE SE LÊ: "... AVERBAR 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias compreendido entre o período de 05/10/1984 a 31/12/1989...". LEIA-SE: "... AVERBAR 724 (setecentos e vinte e quatro) dias compreendido entre os períodos de 05/10/1984 a 12/03/1985 e 04/06/1985 a 31/12/1989...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, na Instrução nº 105, de 30 de setembro de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Executores Locais, conforme tabela, para compor Comissão Executora figurando como Executores locais com vistas a subsidiar os executores titulares na eficaz fiscalização do Contrato nº 03/2020, celebrado entre esta Autarquia e a empresa a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, cujo objeto é prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de

acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB (e/ou caso sejam várias unidades apresentar no contrato relação das unidades consumidoras. Processo SEI nº 00094-00006222/2019-16.

LOTAÇÃO	EXECUTOR LOCAL	MATRÍCULA	DOC SEI/DECLARAÇÃO
NUBRA	Vera Lúcia Braga Dias Gonçalves	83.500-5	61953899
NUPAR	Manoel Oliveira Castro	83.166-6	62416816
NUSEB	Luisvaldo Ferreira Almeida	83.777-6	64146473
NUGUA	Maria Pinto Brandão	83.820-9	64475244

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU DE ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--